



42º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2020
late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
Associação Brasileira da Classe Optimist
30 de outubro a 02 de novembro de 2020
Florianópolis – SC – Brasil

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS

- 1.1 *A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da WS (RRV).*
- 1.2 *Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.*
- 1.3 *As primeiras três sentenças da RRV 61.1(a) são modificadas para “Um barco que tem a intenção de protestar deve informá-la ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu potesto for concernente a um incidente na área de regata em que ele estava envolvido ou que ele viu, deve na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar ‘Protesto’. Ele deve informar à Comissão de Regatas na linha de chegada qual barco(s) esta protestando imediatamente depois de chegar ou, logo que possível depois de se retirar da regata.”*
- 1.4 *A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:*
 - 1.4.1 *A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal.”*
 - 1.4.2 *Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após ‘em regata’: “exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1”*
- 1.5 *As RRV Sinal de Regata RECON, 62.2 e 66 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e, nas duas últimas, modificação de prazo. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As Instruções de Regata podem modificar outras regras de regata.*
- 1.6 *Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:*
 - 1.6.1 *Ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.*
 - 1.6.2 ***[DP]** significa uma regra para a qual a punição é à discricção da Comissão de Protestos, podendo ser menor que uma desclassificação;*
 - 1.6.3 ***[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.*
 - 1.6.4 ***[NP]** significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).*
- 1.7 ***[DP]** Competidores e pessoas de de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regatas do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.*
- 1.8 *Ações razoáveis de oficiais de regata do evento para implementar as recomendações, protocolos ou a legislação relativa a Covid-19, mesmo que posteriormente se mostrem desnecessárias, não são consideradas ações impróprias ou omissões.*

2. PROPAGANDA

- 2.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2 mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.
- 2.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1 O evento é aberto a velejadores das categorias Veterano e Estreante que:
 - Sejam elegíveis de acordo com o Regulamento Geral da OPTIBRA ou estrangeiros aprovados pela OPTIBRA;
 - Estejam em dia com a anuidade da OPTIBRA 2020;
 - Possuam certificado de medição válido.
- 3.2 A confirmação da anuidade e do certificado de medição será feita através de lista fornecida pela OPTIBRA à organização do evento.
- 3.3 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário de inscrição do anexo A que deverá ser entregue na secretaria do evento até às 18h de 30/10/2020 acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Cópia de documento de identidade com foto, passaporte para estrangeiros;
 - b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 4.1;
 - c) Comprovante de pagamento da OPTIBRA 2020;
 - d) Comprovante de filiação e quitação da federação estadual 2020;
 - e) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
 - f) Cópia do seguro saúde (Opcional mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);
- 3.4 Inscrições antecipadas poderão ser feitas enviando-se o formulário do anexo A acompanhado de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 4.1 por correio eletrônico ao endereço **eventos@icsc.com.br** ou WhatsApp **0XX48 9 9172-5512** aos cuidados da secretaria náutica/Vanessa. Para confirmação da inscrição deverão comparecer na secretaria do evento no prazo estipulado no item 5.1 com os documentos complementares conforme 3.3.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (CNPJ 82.510.504/0001-16), Banco Itaú, agência 5432, conta corrente 04750-3 ou diretamente na secretaria do evento, no cartão de Crédito/Débito, nos seguintes valores:

Até 14 de outubro de 2020	R\$ 220,00
A partir de 15 de outubro de 2020	R\$ 300,00

- 4.2 No caso de desistências após o dia 15/10/2020 será devolvido apenas 50% do valor pago conforme o item 4.1.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1 **Inscrição e Confirmação da inscrição:**

30/10/2020, Sexta-feira, das 09h até 18h.

31/10/2020, Sábado, das 09h até 11h.

- 5.2 **Dias de Regata e Categorias:**

31/10/2020, Sábado Regatas Veterano e Estreante.

01/11/2020, Domingo Regatas Veterano e Estreante.

02/11/2020, Segunda-feira Regatas Veterano e Estreante.

Cerimônia de Encerramento e Premiação após as regatas.

5.3 **Número de Regatas:**

Categoria	Número de Regatas	Regatas por dia	Máximo de Regatas/dia
VETERANO	8	3/2	4
ESREANTE	6	2	2

5.4 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para às 12h.

5.5 Não será dado nenhum sinal de partida após às 16h00 do dia 02/11/2020.

5.6 A partir do dia 31/10/2020, diariamente será realizada uma reunião de timoneiros às 11:00 na praia em frente ao restaurante da Sede Oceânica.

6. **INSPEÇÕES DE MEDIÇÃO**

6.1 Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido. Além disso, poderá haver inspeções antes do evento da mastreação, vela, leme, bolina e casco além de vistoria dos itens de segurança.

6.2 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a **Lista de Penalidades Padrão da IODA**. Isso altera as regras 35 e A4;

6.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.

6.4 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pela Comissão de Regatas, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade possível.

6.5 Competidores somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente àquela embarcação. Excetuam-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados, que entretanto deverão utilizar o seu numeral oficial.

7. **FORMATO:**

7.1 Caso o número de inscritos ultrapasse 80 na categoria veterano, os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Caso contrário, o evento terá uma série única.

7.2 A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias. Se 4 regatas da série classificatória não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, então esta série continuará até o final do dia no qual uma quinta regata classificatória for completada quanto então todas as regatas completadas até o fim deste dia contarão como classificatórias.

7.3 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.

7.4 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

7.5 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado esta regata.

8. **INSTRUÇÕES DE REGATA**

8.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Campeonato, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

9. LOCAL DAS REGATAS

9.1 *Sede do Evento: Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha – Sede Oceânica, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, Nº 3052 Bairro: Jurerê - Florianópolis – SC, com a área de Regatas na baía de Jurerê.*

10. PERCURSO

10.1 *Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.*

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1 *Será aplicado o Apêndice P.*

12. PONTUAÇÃO

12.1 *Na categoria Veterano, três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:*

12.1.1 *Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;*

12.1.2 *Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.*

12.2 *Na categoria Estreante, duas regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do campeonato sul brasileiro que terá os seguintes descartes:*

12.2.1 *Quando menos de 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.*

12.2.2 *Quando 4 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.*

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1 *Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C entregando-o na secretaria do evento onde receberão um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente ao seu bote/barco durante todo o evento. Será cobrada uma taxa por embarcação de R\$ 100,00 que poderá ser paga por depósito nominal ao Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (CNPJ 82.510.504/0001-16), Banco Itaú, agência 5432, conta corrente 04750-3 ou diretamente na secretaria do evento, no cartão de Crédito/Débito.*

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1 *Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.*

16. PREMIAÇÃO

1º ao 10º geral – Veteranos

1º ao 5º geral – Estreantes

1º ao 3º mirim (masculino e feminino, veteranos e estreantes)

1º ao 3º infantil (masculino e feminino, veteranos e estreantes)

1º ao 3º juvenil (masculino e feminino, veteranos e estreantes)

16.2 *A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.*

17. RESPONSABILIDADE

- 17.1 *Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:*
- 17.1.1 *Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;*
 - 17.1.2 *Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;*
 - 17.1.3 *Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;*
 - 17.1.4 *O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;*
 - 17.1.5 *A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.*
- 17.2 *A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.*

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 18.1 *Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.*
- 18.2 *Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.*
- 18.3 *Cada flotilha deverá informar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc), o mesmo vale para a saída dos barcos após o campeonato. Esta operação deverá ser agendada com um mínimo de 48 horas com o Sr. Moisés no telefone 0xx48 3266-1280 WhatsApp 0xx48 9 9148-1697 ou e-mail sedejurere@icsc.com.br.*
- 18.4 *Caminhões, automóveis, reboques e outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento apenas durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.*
- 18.5 *Maiores informações no site do ICSC – www.icsc.com.br e também junto à secretaria náutica do ICSC, telefones 0xx 48 3225-7799 ou 0xx48 9 9190-5480 e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br, com Lucas.*

ANEXO A

42º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2020 FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL: _____

Número WS Casco: _____

Nome: _____

() MASCULINO () FEMININO

() VETERANO () ESTREANTE

() MIRIM () INFANTIL () JUVENIL

Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Nome do Técnico: _____

Team Leader: _____

Clube da Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa: () **P Infantil** () **M Infantil** () **G Infantil** () **P Adulto** () **M Adulto**

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Data: ____/____/____

ANEXO B

42º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2020

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____ a participar do 42º campeonato sul brasileiro da classe optimist 2020. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável

ANEXO C

42º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2020

FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS TÉCNICOS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ WS Sailor ID (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa:

() P ADULTO () M ADULTO () G ADULTO () GG ADULTO

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____